



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

LEI Nº 709/93, de 05 de julho de 1993.

"Dá denominação a Loteamento Municipal, e dá outras providências",

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Empresa Construtora EMCIDEC, com sede na Capital do Estado, construiu 58 (cinquenta e oito) casas populares em um loteamento de propriedade da Prefeitura, adquirindo por força da Lei nº 592, de 01 de novembro de 1990.

ARTIGO 2º - O loteamento referido no artigo 1º, passará doravante a denominar-se: "RESIDENCIAL ELIAS AGUIAR E SILVA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 1993.

Edson Guimarães de Faria

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

"SANCÃO ÀS LEIS n.ºs. 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708 e 709/93, de 05. julho. 1993."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e após receber do Legislativo Municipal, os autógrafos de Leis, referentes aos Projetos n.ºs. 034/040/93, de autoria do Executivo, sendo os dois últimos do Legislativo, dispondo sobre "Autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a adesão a grupos de Consórcios para aquisição de tratores de pneus e ou veículo, e dá outras providências"; Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de Goiás, com a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, com a Metago-Metals do Goiás S/A, e, com a Secretaria da Promoção Social do Palácio do Governo -Pro-Jovem, e dá outras providências"; Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, a firmar pedido de parcelamento de débito desta Municipalidade com o INSS, e dá outras providências"; Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a fazer doação dos lotes remanescentes do Loteamento "Residencial Elias Aguiar e Silva", a pequenas e micro-empresas, e dá outras providências"; Referenda ato do Poder Executivo Municipal, concernente a Concessão de reajustes de salário dos servidores via Decreto, nos meses de jan./março/93, e dá outras providências"; Autoriza o Município alienar bens Municipais e dá outras providências; Declara de Utilidade Pública a Igreja Cruzada Cristã Pentecostal de Brasília; e, Dá denominação a Loteamento Municipal e dá outras providências", aprovados em Sessões Extraordinárias, pelo plenário da Câmara, com a última sessão realizada no dia 02.07.93., sanciono-as, passando, destarte, em Leis, com os n.ºs. 702 usque 709/93, de 05.07.93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Goiás
aos 05(cinco) dias do mês de julho de 1993.


Edson Guimarães de Faria -Pref. Municipal.

Recebi em 07/07/93